



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 043, DE 18 DE MARÇO 2024

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS OURICURI, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 174, de 01 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 04 de março de 2024, **resolve:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o processo/contrato especificado, em conformidade com as disposições dos artigos 67 e 73 da lei nº 8.666/93, nos termos do edital de licitação e seus anexos:

SERVIDOR	MATRÍCULA/ SIAPE	PROCESSO/CONTRATO
Gerson de Alencar Lima	1881324	Processo nº 23416.000083.2021-93 que tem como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de administração e gerenciamento de frota para intermediação de abastecimento de combustíveis, manutenção preventiva e corretiva de veículos/ Contrato nº 05/2021
Caio Cezar Rodrigues Araújo de Souza	2329962	

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE WILLAMS NOGUEIRA DA COSTA
Data: 21/03/2024 15:28:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Willams Nogueira da Costa
Diretor-Geral
IFSertãoPE Campus Ouricuri